



Amazônia: linguagem e cultura afro-brasileira

Maria do Socorro Pessoa* e Claudemir da Silva Paula*

Resumo

Este artigo tem por objetivo apresentar estudos sociolinguísticos sobre "Linguagem, Educação e Cultura Afro-Brasileira" à luz da Lei 10.639/03, do Brasil, que trata da inclusão educacional e etnolinguística de afro-descendentes em escolas públicas da região conhecida como "Portal da Amazônia". Acreditamos que a análise sociolinguística que efetuamos no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências da Linguagem - da Universidade Federal de Rondônia - Campus de Guajará-Mirim, na linha de pesquisa "Linguagem e Educação", pode ajudar a compreender as manifestações do imaginário coletivo, referente ao afro-descendente, e, de modo especial, acreditamos que este texto pode nortear atividades pedagógicas dos professores em escolas e salas de aulas onde alunos africanos, ou afro-descendentes fazem-se presentes. Ao mesmo tempo nos interrogamos e estamos tentando responder-nos: *Que mudanças, em relação ao conceito do "ser negro", são possíveis detectar nas práticas de linguagem dos professores da rede pública de ensino em Rondônia, Brasil, resultantes da aplicação da Lei 10.639/03?*

Palavras-Chave: Cultura Afro-Brasileira, Linguagem, Educação.

1. A inclusão etno-linguístico-educacional

Todas as ações humanas se iniciam pelas manifestações linguístico-culturais, inclusive aquelas ações que são discriminatórias e que

provocam afastamentos ou silenciamentos. Admitindo que "a palavra é o fenômeno ideológico por excelência e é o modo mais puro e sensível de relação social" (Bakhtin, 1995: 36) e que os textos orais e escritos mostram, de forma concreta, o universo de seu autor: o que ele pensa, como pensa, como expressa esse pensamento, que diálogos trava com outros textos de outros interlocutores, podemos comprovar que algumas práticas de linguagem no ambiente escolar, lugar privilegiado das manifestações linguístico-sociais, e culturais, têm dificultado o desenvolvimento de uma auto-estima positiva por parte dos(as) estudantes negros(as), ou descendentes dessa etnia. Pelo contrário, as práticas linguísticas da escola têm representado um papel fundamental para a exclusão escolar dos afro-descendentes nas regiões interioranas do Brasil, por exemplo, no Estado de Rondônia, conhecido como o Portal da Amazônia. Essas práticas apresentam-se carregadas de visões equivocadas a respeito da cultura afro-brasileira e têm colaborado para solidificar concepções preconceituosas e discriminatórias em relação a esse segmento da população rondoniense. Nesse sentido, temos desenvolvido estudos sociolinguísticos sobre a interpretação que se tem dado aos povos e às culturas afro-descendentes sob a luz da lei 10.693/03, do Ministério de Educação brasileiro, no sentido de observarmos como tem ocorrido a inclusão de negros e afro-descendentes nas escolas do país. O desenvolvimento desses estudos iniciou-se com um projeto de investigação denominado *Língua(gem), Educação e Cultura Afro-Brasileira: uma análise sociolinguística dos efeitos da lei*

* Universidade Federal da Rondônia, Vilhena, Brasil.



10.639/03 na dinâmica da inclusão etnolinguística nas escolas públicas de Rondônia, o qual integra uma das linhas de pesquisa junto a um projeto maior denominado "Língua, Cultura e Sociedade Rondoniense - GEPS - Grupo de Estudos e Pesquisas Socio-lingüísticas", da Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Vilhena, desde Agosto de 2006.

No desenvolvimento dos nossos estudos temos levantado dados que comprovam o que vem sendo expresso em diversas abordagens sobre a temática étnico-lingüístico-racial brasileira em outros Estados da Federação: não podemos omitir a existência do preconceito lingüístico e da discriminação racial no cotidiano escolar dos afro-descendentes.

Observa-se um esforço dos poderes públicos educacionais para operacionalizar e implantar a Lei 10.639/03, que normatiza os estudos sobre a cultura africana a serem desenvolvidos junto aos programas de ensino oficiais. Entretanto, nossos dados levantados em algumas escolas públicas do Estado de Rondônia revelam que nem sempre as atividades pedagógicas impedem a apresentação de um perfil do negro com grandes marcas do passado, ou seja, ainda como um negro-escravo, sem personalidade, incapaz de se defender, materializando em muitos casos um discurso de "piedade" em relação aos afro-descendentes. Todavia, paralelamente, já é possível identificar iniciativas que buscam considerar os saberes e conhecimentos sobre a cultura afro-brasileira numa visão de inclusão, superando a estãgio primeiro do total silêncio sobre a temática do preconceito lingüístico-racial em relação à etnia negra, bem como aos seus descendentes.

2. A dinâmica populacional negra e afro-descendente

Rondônia é um Estado da Federação Brasileira, ao Norte do Brasil, totalmente localizado na Amazônia Legal (Matias, 2004). É o 15º Estado brasileiro em área geográfica, está a menos de 4 horas de fuso horário em relação a Greenwich e a 1 hora em relação ao horário oficial de Brasília. Esses dados são aqui citados apenas para localizarmos este estado brasileiro que, dividido em 52 municípios, conta com habitantes negros e afro-descendentes desde o século XVIII.

As primeiras populações negras de Rondônia são as Guaporeanas, ou seja, as que se localizam aos arredores do Rio Guaporé, descendentes de antigos *quilombolas*¹ ou de escravos que foram abandonadas no vale deste rio, tendo como centros dispersores: Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)², bem como dos locais denominados de: Real Forte Príncipe da Beira, Santo Antônio do Guaporé, Pedras Negras, todos no Estado de Rondônia. Essas comunidades, em muitos casos, permaneceram e ainda permanecem isoladas geograficamente. Em outros casos, formaram as primeiras comunidades rurais, organizadas a partir do catolicismo popular, tendo uma economia baseada no extrativismo e em uma pequena base agrícola de subsistência. Anualmente realizam a "Festa do Divino", a qual é, na atualidade, uma das mais populares contribuições dos afro-descendentes à formação da cultura rondoniense. Historicamente, essas comunidades foram responsáveis pela integridade e manutenção da fronteira além do povoamento do vale do Rio Guaporé. Esse primeiro eixo migratório está diretamente ligado à África, pois seus ascendentes chegaram ao Brasil como escravos.

¹ *Quilombolas* é o termo usado para identificar os grupos de escravos que fugiam das fazendas e se refugiavam em locais chamados "quilombos"

² Estado de Mato Grosso, o qual faz fronteira com o Estado de Rondônia.



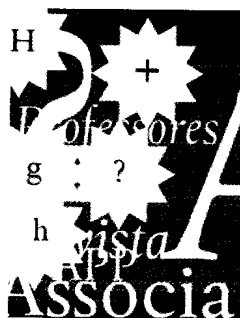
Nossos estudos sociolinguísticos, embora ainda de pouca visibilidade, mostram, por exemplo, que a língua portuguesa falada por esses afro-descendentes apresenta características peculiares tanto do ponto de vista fonológico quanto lexical, com resquícios de suas antigas línguas maternas. Nesse sentido, suas falas são discriminadas, o que demonstra total desconhecimento da comunidade envolvente a respeito das diferenças linguísticas apresentadas por outros povos que estão participando da construção da sociedade rondoniense: migrantes, imigrantes e indígenas

A construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), monumento histórico do Estado de Rondônia, foi responsável pelo segundo eixo de povos de matriz afro na região, fazendo chegar nessas terras, a partir do ano de 1907, populações conhecidas como "barbadianos". Os "barbadianos" eram negros oriundos de Barbados, Trinidad, Jamaica, Santa Lúcia, Martinica, São Vicente, Guianas, Granadas e outras ilhas das Antilhas (Teixeira, 2003). Vieram para o Brasil para se ocuparem dos trabalhos de construção, manutenção e funcionamento da EFMM. Esse grupo atuou nas mais diversas funções e atividades, dentre elas as de enfermagem e a de magistério, além de ocuparem os primeiros cargos públicos, fato este inédito na conjuntura nacional que proibia negros, através da política do embranquecimento, de ascender socialmente. Também está ligada a esse grupo a introdução de atividades religiosas ligadas à matriz não católica, especificamente conhecidos como Batistas. Segundo argumenta Teixeira (2003), constituíram-se em um

grupo etnicamente diferenciado do restante da população de Porto-Velho, hoje capital do Estado de Rondônia e sua cidade mais antiga. Desta população, seis grupos familiares ainda se encontram em Rondônia.

A presença afro-descendente, tipicamente brasileira nos espaços rondonienses, teve início na década de 1870, com a grande procura pelo látex dos *seringais*³, fato este que obrigou os proprietários dos seringais, diante da falta de mão-de-obra, a buscar, em outras regiões do país, trabalhadores para a atividade extrativista. O Nordeste brasileiro foi o grande provedor e a melhor fonte para a "captura" dos futuros *seringueiros*⁴, promovendo, assim, o deslocamento maciço de vastos contingentes de nordestinos para as florestas amazônicas, trabalhadores da coleta e da preparação das bolas de borracha. O nordeste foi, no país, a região que recebeu o maior contingente de africanos escravizados. Daí se concluir que quem decidiu aventurar-se nas florestas amazônicas foram os negros e mestiços, na tentativa de uma vida mais digna.

As estações telegráficas da comissão do Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre 1920 e 1940, passaram a gerar um novo modelo de ocupação humana que migravam agora do Estado de Mato Grosso e penetravam na região de Rondônia através dos sertões dos locais denominados Parecis e Vale do Guaporé, os quais formavam pequenos núcleos urbanos nas cercanias das seguintes estações telegráficas: Vilhena, Pimenta Bueno, Presidente Hermes, hoje Presidente Médici, Jaru e Ariquemes. Também esses migrantes, em grande



³ Nome dado às plantações das árvores que fornecem o látex para o fabrico da borracha.

⁴ Nome dado ao trabalhador dos seringais.



maioria, eram pessoas excluídas ou com grandes dificuldades de trabalho em seus respectivos estados. Migrar significou, na época, sonhar com a construção de uma cidadania digna no oeste amazônico.

Os acordos denominados "acordos de Washington", a partir de 1942, proporcionaram um novo movimento migratório coordenado pelo Governo Federal do Brasil e financiado pelos Estados Unidos da América, vinculados à produção de borracha silvestre para atender às necessidades dos países aliados na II Guerra Mundial. Os colonizadores desse período eram do tipo de povoadores do final do século XIX, constituídos, basicamente, por seringueiros e *seringalistas*⁵, a maioria originária do nordeste brasileiro, como já explicitado.

Na década de 1950, a descoberta de grandes jazidas de diamante nos rios Machado, Comemoração e Barão de Melgaço deu início a um novo ciclo econômico centrado nos locais compreendidos das regiões rondonienses conhecidas como Pimenta Bueno e Jí-Paraná. Esse ciclo atraiu milhares de pessoas para a região central do Estado de Rondônia. Seguiu-se a esse processo a descoberta do minério de estanho na área compreendida entre Ariquemes e Porto Velho, por volta de 1958, o que proporcionou a instalação de diversos contingentes migratórios na área geográfica onde se localizam os municípios de Candeia do Jamary, Itapuã d'Oeste, Nova Mamoré, Campo Novo de Rondônia e Ariquemes, para a prática da lavra manual de *cassiterita*⁶. O ciclo da cassiterita proporcionou a abertura efetiva da rodovia conhecida como BR-364, ampliando as relações comerciais de Rondônia. A partir da mecanização da extração da cassiterita, a chegada de empresas minerado-

ras promoveu o surgimento de núcleos habitacionais vinculados a estas empresas, iniciando-se, assim, um novo ciclo de povoadores que descobrem terras férteis nos trechos ao longo da rodovia. Além das terras férteis recém descobertas, Rondônia passa a ser nacionalmente conhecida pela propaganda de sua disponibilidade para povoamento amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais do Brasil. Porém, a ocupação desse período aconteceu de maneira desordenada, estimulada por empresas de colonização e procurada por grupos sociais dos mais diversos: agricultores, lavradores, garimpeiros, trabalhadores braçais, entre outros. Para regular esta situação de ocupação, o governo, ou seja, o mesmo que a promoveu, a partir de 1970, criou os projetos de colonização, dando início ao ciclo da agricultura, o que causou uma verdadeira explosão demográfica na área do Território Federal de Rondônia. Agora não mais apenas aqueles do Nordeste do país, mas também os do Centro-Oeste, Sudeste, Sul e de outros estados do Norte do Brasil.

O processo migratório provocado pela abertura da BR-364 modificou a relação da economia com o extrativismo, passando para um modelo de desenvolvimento baseado na agricultura e foi, sem dúvida, o período mais importante para o processo migratório do Estado de Rondônia, dando-lhe uma de suas principais características: o multiculturalismo afro-descendente. Atualmente, as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000) dizem que mais da metade das pessoas que formam a sociedade rondoniense é composta por afro-descendentes, sejam eles nascidos em Rondônia, fazendo parte dos 47,45% dos filhos deste estado, ou fazendo parte dos 52,55% nasci-

⁵ Nome dado aos proprietários das plantações de seringais, já referidos.

⁶ Minério natural.



dos em outros Estados da Federação Brasileira. Todavia, mesmo os últimos eixos migratórios, sendo responsáveis por disseminar a presença de descendentes afros por todas as regiões de Rondônia, devido às características dispersivas desses eixos, a formação de uma identidade étnica e cultural acabou por ficar comprometida, sendo logo sufocada pela exploração e pelo preconceito étnico-racial. Rondônia tornou-se, assim, numa terra que, com muita facilidade, fez prosperar o mito da democracia racial⁷. Apesar da ação dos grupos do movimento negro e de outras pessoas que lutam contra o racismo, o mito da democracia racial persiste. Mais que isso,

Podemos afirmar que esse mito foi readaptado. Muitas pessoas até conseguem perceber o professor racista, o patrão racista, o indivíduo racista, mas dificilmente percebem que a escola, o mercado de trabalho, as estruturas sociais, de uma maneira geral, são racistas. A visão de um sistema justo etnicamente persiste. O que há, para a maioria das pessoas, são indivíduos e eventos que fogem a essa regra [...]. Não se consegue perceber que ele já está internalizado nas pessoas, já está introjetado em práticas vistas por muitos como normais, como por exemplo, apelidar uma criança de "macaco". (Oliveira, 2001: 3-4)

Essa realidade de discriminação e preconceito em Rondônia é ratificada pelos dados do Atlas Racial Brasileiro (2005)⁸, que mostram, por exemplo, que os analfabetos negros, com mais de 15 anos de idade, em Rondônia são o dobro dos analfabetos brancos: 10,67% de negros contra 5,02% de brancos. E dos 95,5% negros que são atendidos pelos sistemas de ensino e ingressam no ensino fundamental, somente 49,9% chegam ao ensino médio e, destes, somente 30% têm aproveitamento satisfatório.

3. A Lei 10.639/03 e o contexto escolar rondoniense

Rondônia construiu-se e constrói-se por populações migrantes, imigrantes e indígenas locais. Entretanto, a história oficial ainda dá pouca importância à formação de suas comunidades étnicas, incluindo-se, neste contexto, as comunidades negras e afro-descendentes. As posturas político-pedagógicas, os referenciais teóricos, as concepções que embasam as práticas pedagógicas no cotidiano escolar, desconsideram totalmente essa realidade multiétnica e colaboram para o esvaziamento da identidade regional e da manifestação afro-descendente no Estado. Uma investigação relacionada à questão do racismo em escolas de Porto-Velho, realizado pelo professor Marco Antônio Domingues Teixeira (2006: 49), professor do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e coordenador do Centro de Estudos Afro-Amazonianos da UNIR, diz que os alunos, quando questionados sobre a discriminação sofrida, apontaram a linguagem dos professores, em sala de aula, como sendo a agressão mais grave.

A situação é mais grave nas escolas de periferia, onde as dificuldades disciplinares são consideravelmente maiores e alguns professores não hesitam em apelidar alunos ou constrangê-los com agressões verbais de caráter racista ou preconceituoso (...). O uso de nomes pejorativos, apelidos, o deboche em função da cor ou a recusa em aceitar a diversidade nas relações de convivência escolar são apontados como os mais comuns dos problemas vivenciados pelos jovens pesquisados. (Teixeira, 2006: 49)

Parece ser consensual que a resposta para a problemática das relações raciais no espaço escolar deve ser buscada, especialmente, no

⁷ Democracia racial é uma posição ideológica que pretende eliminar as separações entre as "três raças" formadoras da sociedade brasileira (a negra, a índia e a branca), dizendo que existe entre essas raças igualdade.

⁸ O Atlas é uma publicação do Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) disponível para acesso gratuito em http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/index.php



interior das salas de aulas, ainda que mencionar esse assunto pareça demasiado grave. A realidade é que a questão racial continua sendo tratada na escola como se tudo já estivesse plenamente resolvido. Os educadores, em geral, atuam como se a discriminação e o preconceito racial contra a população negra e afro-descendente não fosse um problema da escola. O que nos causa estranheza é que esta situação de preconceito e discriminação etno-racial não é abordada pelas instituições de ensino e é tão eficaz que acaba por silenciar até mesmo a comunidade científica da região. Uma breve análise sobre a produção acadêmica dos últimos três anos serve de parâmetro para se afirmar, com poucas chances de erro, que são raros os estudos que se propuseram a observar as interações e relações entre professor-aluno e aluno-aluno, no interior da escola, com o objetivo de verificação sobre a temática da discriminação racial. Menor ainda é, certamente, a quantidade de estudos que se concentram em verificar a relação alunos-agentes educativos: diretores, coordenadores, inspetores de aluno, equipe operacional. Para Silva Jr. (2002: 56) isso faz com que os valores familiares das crianças negras não sejam levados em consideração nos ambientes de educação formal. A postura branca do que seja apropriado ou impróprio no espaço escolar antecipa comportamentos do professor e dos alunos em relação à criança negra e surgem, então, os conflitos de uma identidade em formação, em que duas possibilidades podem ser adotadas: o aluno torna-se insubordinado ou torna-se apático e desinteressado. Em ambos os casos, o conflito gera exclusão. Para exemplificar, colhemos depoimentos em pesquisa de campo, nas escolas da rede Pública de Ensino, em Rondônia, para análise real. Constatamos, na nossa análise, que o negro

é vítima de preconceito em muitas situações na escola, especialmente nas situações de brigas e brincadeiras. O maior instrumento de ofensa é produzida pela linguagem através de apelidos pejorativos. Os apelidos ofensivos, com maior recorrência, de acordo com os depoimentos dos informantes, são: *urubu, picolé de asfalto, cabelo de bombril, anjo que caiu do céu, bruxa, nega safada, preto safado, cabelo de fuá, carvão, feijão preto, vela preta, filhote de cruz-credo e nega do*

Codó. Às vezes, a manifestação da discriminação conta com a colaboração dos professores, como nos foi relatado nos depoimentos coletados. Nesses casos, a atitude reprovada publicamente, mas sem a identificação do autor, encontra no/a aluno/a negro/a o seu responsável imediato. Observe-se o relato a seguir:

"Se some algo na sala de aula, a culpa é do negro. Se dizem um palavrão e não sabem quem foi, dizem que foi o negro. O negro é culpado por coisas que acontece[m] na sala que ele não fez. (Depoimento em pesquisa de campo - F. O., 2007)"

Mesmo naquelas situações que o/a negro/a levaria vantagem por ser considerado/a o/a mais inteligente da turma, a relação entre os alunos é marcada pelo preconceito. Ele/a é rejeitado/a no grupo porque contraria a expectativa dos colegas sobre ele/a. Os relatos de alunos negros mostram que há sempre uma dificuldade de relacionamento bastante relevante entre discentes e docentes quando se trata de formar grupos de estudos ou sentar-se em duplas para a realização de atividades conjuntas na sala de aula:

Acho que sou discriminado na hora de formar grupo. Fico olhando para os lados para ver se alguém vai me chamar. Todo mundo logo arranja alguém com quem sentar, mas eu sempre preciso que a professora fale para alguém [se] sentar comigo. Parece que os meus colegas não gostam de [se] sentar junto de mim. (Depoimento em pesquisa de campo - C. S., 2007)





O preconceito linguístico racial é confirmado pelos chamados, no Brasil, Livros Didáticos.

As primeiras pesquisas sobre estereótipos raciais sobre negros em livros didáticos foram publicadas na década de 1950. O estudo pioneiro foi o de Leite (1950, apud Negrão, 1987), seguido pelos estudos de Hollanda (1957, apud Rosemberg, 1985) e Bazzanella (1957, apud Rosemberg, 1985). Essas primeiras pesquisas chamaram a atenção não só para a presença das manifestações de preconceito e discriminação, mas, sobretudo, para o fato de que, em geral, eles se apresentavam de forma velada ou implícita. A partir da década de 1980, outros pesquisadores passaram a se dedicar às investigações sobre o Negro no Livro Didático, ampliando as discussões sobre as relações raciais na escola e apresentando denúncias contra o racismo e a discriminação (Rosemberg, 1981, 1985; Pinto, 1981, 1987; Ana Célia Silva, 1987; 1988a, 1988b; Silva, 1985; Figueira, 1988, entre outros). Essas pesquisas, *grosso modo*, "mostram como os livros didáticos refletem o racismo da sociedade de forma global, indicando que, em geral, esse espaço não é uma ilha idílica na qual os malefícios sociais não aparecem" (Dias, 2005: 49):

- a) A personagem branca como representante da espécie (Pinto, 1981, 1987; Ana Célia Silva, 1987, 1988a, 1988b; Brasil/FAE, 1994);
- b) Personagem negro menos elaborado, prioritariamente identificado pela raça, ao passo que o branco, por nome próprio, atributos familiares e origens de nacionalidade (Pinto, 1981, 1987; Ana Célia Silva 1988a; Cruz, 2000);
- c) Omissão do contexto sociocultural do negro, prevalecendo os valores da cultura europeia (Triumpho, 1987; Ana Célia Silva, 1988a, 2000, 2001; Chinellato, 1996; Marco Oliveira, 2000);

d) Predominância de perspectiva eurocêntrica de história (Triumpho, 1987; Negrão, 1988; Marco Oliveira, 2000);

e) Racismo na literatura infanto-juvenil concomitante com negação aparente do racismo (Rosemberg, 1985; Negrão, 1988; Bazilli, 1999);

d) Silenciamento sobre a complexidade das culturas africanas (Pinto, 1999), ênfase na representação do negro escravo, vinculando-o a uma passagem daquela condição à de marginal contemporâneo (Marco Oliveira, 2000);

e) Associação do trabalho livre e do progresso do país aos brancos (Cruz, 2000).

Além de mostrar que a presença dos negros nos materiais didáticos só existia quando era para ilustrar o período escravista, não sendo sujeito da sua própria história, sendo responsabilizados pela situação a que foram submetidos, as pesquisas acadêmicas, conforme Cavalleiro (2001), estampavam a existência de acontecimentos no espaço escolar que dificultavam e até impediam o desenvolvimento satisfatório de parcela de aluno(a)s negro(a)s (Oliveira, 1992; Eliana Oliveira 1994; Godoy, 1996, entre outros). Esses acontecimentos estavam ligados a situações de discriminação vivenciadas pela população estudantil negra sem que fossem percebidos pelos educadores. Cavalleiro (2001) cita como exemplo o fato de não se encontrar, no espaço de convivência das crianças, cartazes, fotos ou livros infantis que expressassem a existência da criança negra na sociedade brasileira.

Acontecimentos como esses contribuem para o sentimento de recusa às características raciais do grupo negro e fortalece o desejo de pertencer ao grupo branco como o exemplo mostra: "É, eu disse, para ela [professora] que eu não queria ser preta, eu queria ser como a Angélica. Ela é Bonita" (Cavalleiro, 2001: 145)



Outro aspecto detectado pelas pesquisas foi que a linguagem - verbal e não verbal - usada no espaço escolar, reforçava a hierarquia entre grupos raciais. Ao desprezar a inteligência ou a beleza negra ou ao apresentar falas negativas sobre a cultura, a família, a religião e o modo de ser dos alunos negros, os educadores contribuíam, segundo Silva (2001), para a instalação de um sentimento de inferioridade para os alunos negros e uma sensação de superioridade para os não-negros, fato esse que contribui para a perpetuação do preconceito, da discriminação e do racismo. A esse respeito Silva (2001) esclarece:

(...) essas práticas afetavam crianças e adolescentes negros/as e brancos/as em sua formação, destruindo a auto-estima do primeiro grupo cristalizando, no segundo, imagens negativas e inferiorizadas da pessoa negra, empobrecendo em ambos o relacionamento humano e limitando as possibilidades exploratórias da diversidade étnico-racial e cultural. (Silva, 2001: 66)

Em síntese, as pesquisas comprovam que o racismo, o preconceito e a discriminação raciais, no cotidiano escolar, acarretavam (e acarretam) aos indivíduos negros: auto-rejeição, desenvolvimento de baixa auto-estima com ausência de reconhecimento de capacidade pessoal; rejeição ao seu outro igual racialmente; timidez; pouca ou nenhuma participação em sala de aula; ausência de reconhecimento positivo de seu pertencimento racial; dificuldades no processo de aprendizagem; recusa em ir à escola e, conseqüentemente, evasão escolar. Para o aluno branco, ao contrário, acarretam: a cristalização de um sentimento irreal de superioridade, proporcionando a criação de um círculo vicioso que reforça a discriminação racial no dia a dia escolar, bem como em outros espaços da esfera pública (Cavalleiro, 2005: 12).

Para reverter esse quadro de desigualdades, o Governo Federal do Brasil vem acatando reivindicações dos movimentos negros e de

pesquisadores da área da educação, no sentido de reconhecer a existência do afro-brasileiro como sujeito na construção da sociedade brasileira. A ação governamental mais significativa em favor da valorização da cultura afro-descendente na escola, nos últimos anos, é a Lei 10.639/03, que alteou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 26-A), obrigando a inclusão, no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino básico do Brasil, do Estudo da História da África e da Cultura Afro-Brasileira. Este mecanismo legal é para ser, no ambiente escolar, um instrumento de luta eficaz, não só no combate à discriminação e ao preconceito racial, mas também, de promoção de novos saberes, valores e práticas pedagógicas.

A Lei 10.639/03 não surgiu por acaso: é resultado de anos de lutas e pressões do Movimento Social Negro por uma educação anti-racista. É resultado de uma luta de mais de meio século para conseguir, formalmente, a obrigatoriedade desta abordagem no ensino escolar. Ao se reportar sobre o tema Santos (2005) demonstra, por meio das agendas de reivindicações do movimento negro ao longo do século XX, que a reivindicação pela obrigatoriedade do ensino da história do continente africano em sua diversidade, dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e dos negros na formação da sociedade brasileira, sempre perpassou as demandas apontadas pelo movimento negro no Estado Brasileiro.

Mais do que isso, as pressões dos movimentos negros e, conseqüentemente, suas articulações com políticos mais sensíveis à questão racial brasileira, tiveram como resultado a inclusão, por meio de leis, de disciplinas sobre a História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano nos ensinos fundamental e médio das redes estaduais e municipais de ensino (...). (Santos, 2005: 31)

Antes de se configurar uma lei nacional, a luta pelo reconhecimento fez-se representar em leis municipais e estaduais em diversos pontos do



país como é o caso da Constituição da Bahia, que prevê em seu artigo 275:

"É dever do Estado preservar e garantir a integridade, a respeitabilidade e permanência dos valores da religião Afro-Brasileira e especialmente: (...)

IV - promover a adequação dos programas de ensino das disciplinas de geografia, história, comunicação e expressão, estudos sociais e educação artística à realidade histórica Afro-Brasileira, nos estabelecimentos estaduais de 1º, 2º e 3º graus.

(Constituição do Estado da Bahia, apud Silva Jr., 1998: 106-107).

Não é conhecida, em terras rondonienses, nenhuma lei desse caráter. Pelo contrário, até a conclusão deste artigo, mesmo depois de várias tentativas junto ao Conselho Estadual de Educação, não havia sido possível encontrar, nesse Conselho, as diretrizes curriculares estaduais para a educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme prevêem o relatório do Conselho Nacional de Educação⁹ e as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*¹⁰. Algumas ações, mesmo que sejam ainda tímidas, têm sido realizadas em diversos municípios de Rondônia e já é possível perceber uma movimentação em algumas cidades no sentido de preparar seus professores para trabalhar de acordo com as diretrizes nacionais, fazendo-se cumprir a lei. E, a exemplo do que foi feito em relação à aprovação da lei, essas iniciativas têm sempre a participação de militantes dos movimentos sociais. Citamos, como exemplo, o 1º Encontro Estadual de Formação em Educação e Saúde Afro-Brasileira, realizado pelo GRUCON - RO - Grupo de Consciência Negra - que aconteceu nos dias 28 e 29 de Julho de 2006, na cidade de Ji-Paraná. Este encontro reuniu professores de

diversos municípios de Rondônia e foi um marco significativo para a implementação da legislação no Estado.

Um aspecto bastante interessante, observado nas atividades de investigação junto a educadores é que, mesmo a maioria dos professores reconhecendo-se como incapacitada para trabalhar a história da África e da cultura afro-brasileira, seja por falta de acesso a materiais ou desconhecimento de quais metodologias usar, apresenta-se, com raras exceções, disposta a trabalhar com a temática, ratificando que a relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringem à população negra; ao contrário, dizem respeito a toda a população rondoniense.

Do ponto de vista científico, compreender a realidade afro-descendente em Rondônia é compreender a sua constituição linguística, sociopolítica e cultural. Ao desconsiderar essa realidade ou, o que é pior, ao olhar para ela com uma visão discriminatória, não só se produzem trabalhos viciosos, reproduzindo preconceitos e visões estereotipadas, mas, e principalmente, deixa-se de ver o Estado e a população na sua riqueza constituinte.

4. Sociolinguística, linguagem e população afro-descendente.

A Sociolinguística é a ciência linguística que se dedica ao estudo das línguas, das culturas e das sociedades. Nesse sentido, para a melhor compreensão do que ocorre nas salas de aulas rondonienses, em relação aos afro-descendentes, buscamos no texto de Labov (1972) a compreensão para a semelhante situação de preconceito encontradas na rede de ensino. Em seu texto, Labov nos informa e nos ensina que as

⁹ CNE/CP 06/2002 - Conselho Pleno de Resoluções.

¹⁰ CNE/CP 003/2004 - Idem.



crianças negras do Harlem (Nova Iorque) não obtinham sucesso na escola porque seus professores, ainda que veladamente, tinham preconceito sobre a cor negra de suas peles.

A sensibilidade cultural é, num trabalho como o que temos realizado sobre os afro-descendentes, fator decisivo para uma coleta e análise de dados fidedignos. Sem uma visão do ponto de vista da diversidade e do conceito da relatividade cultural, qualquer trabalho não passará de repetição de um modelo onde todas as diferenças serão interpretadas como erro e aberração, que precisam ser eliminadas para não contaminar a sociedade pura e ideal, concebida a partir do modelo idealizado pelo branco e senhor. Ao citarmos Labov (1972), queremos chamar a atenção para o fato de que, no âmbito educacional, as pesquisas sociolinguísticas, a partir deste texto de Labov, têm fornecido inúmeros saberes, os quais vêm, ao longo dos anos, colaborando com a implantação de políticas de inclusão de minorias, promovendo melhor qualidade de vida e combatendo preconceitos raciais e sociais, além de contribuir para a solução de graves problemas educacionais que afligem não só o Brasil, como também os países pobres.

John Gumperz (*apud* Bortoni-Ricardo, 2005: 178) considera a sociolinguística uma disciplina central, que se preocupa com todos os aspectos da comunicação verbal nas sociedades humanas, principalmente na influência da comunicação, na constituição das relações de poder e dominação e na perpetuação das instituições. O seu caráter de amplitude de abordagem pode ser explicado devido à conciliação de outras fontes de conhecimento como, por exemplo, a sociologia da reprodução, proposta por Pierre Bourdieu (1983) e seguidores. Segundo Bortoni-Ricardo (2005), esses pensadores enfatizam a força simbólica entre os interlocutores em interação. Essa força simbólica está associada ao

capital de autoridade, que não é o capital propriamente linguístico, uma vez que se refere principalmente à capacidade de se fazer escutar. Desse modo, identificam, na língua, não só um instrumento de comunicação ou de conhecimento, mas um instrumento de poder. A linguagem é o índice da identidade (Le Page, 1980). A linguagem de uma pessoa, mesmo ela não tendo consciência disso, traz registros históricos, sociais e culturais. E como diz Boas, (*apud* Pessoa, 2005) a etiqueta linguística é exatamente o registro da diversidade da linguagem de um povo.

Ao estudarmos as atitudes e motivações subjacentes ao uso da linguagem, as estratégias linguísticas usadas pelos falantes / professores, em salas de aulas onde estão presentes os afro-descendentes, com o objetivo de interagir e garantir a interação social e os significados sociais, os fenômenos linguísticos revelam a identidade de grupo que vem sendo camuflada ao longo dos anos: há, na rede de ensino, preconceito sócio-linguístico-racial em relação aos negros e afro-descendentes. As dificuldades para a implantação e cumprimento da Lei 10.639/03 nas instituições escolares em Rondônia confirmam o que, infelizmente era, para nós, apenas uma hipótese: os afro-descendentes têm vivido uma situação de sofrimento de preconceitos ao longo da história da colonização e da formação da sociedade rondoniense. E não só: a escola participa, veladamente, para a estabilização deste *status quo*. Medidas urgentes necessitam de serem tomadas para extirpar esta vergonhosa atitude de preconceito linguístico-racial. A fala diferente dos alunos afro-descendentes, com as peculiaridades das antigas línguas maternas de seus familiares mais velhos, merecem o nosso respeito e a nossa aceitação, não apenas como o merecem todas as outras etnias, mas, especialmente e particularmente, porque a etnia afro faz parte da formação do povo brasileiro. As atitudes dis-



criminatorias, na verdade, espelham um desconhecimento em relação ao Outro, além de ser uma atitude inadmissível na educação de um país que se diz democrático.

O preconceito linguístico em relação à fala das pessoas não apenas as ofende. Consegue destruí-las. Há que se lamentar que em muitas escolas tal preconceito seja instrumento de exclusão pois, quando crianças, nosso sonho primeiro de liberdade rumo ao conhecimento é a

escola. Escola, lugar dos nossos sonhos de descoberta do mundo, lugar de experiências que deveriam ser sempre prazerosas; lugar onde, e aqui falamos do interior do Brasil, das regiões de grande fluxo migratório, infelizmente, aprendemos o que significa o preconceito linguístico, que é apenas uma máscara de todos os demais preconceitos. Escola, lugar onde começamos por

questionar a linguagem dos nossos pais, da nossa família, especialmente se humilde, pobre, migrante, imigrante, diferente. Escola, espaço que deveria privilegiar a liberdade linguística, mas que não sabe muito bem o que fazer com a diversidade das linguagens presentes nas salas de aula. Escola que camufla os preconceitos sociais desvalorizando a expressão verbal... e isso é apenas o começo: depois, a sociedade encarregar-se-á de difundir e cultivar este mesmo preconceito linguístico, pois, afinal de contas, a escola descobriu a "fala errada", "feia", "pobre", "de negros"... e, para a sociedade, a escola é, sempre e sempre, a dona do "saber". Parece inadmissível questionar "atitudes" de quem detém tanto poder. Jamais encontraremos, na região, uma escola que assuma o preconceito de cor em relação aos afro-descendentes. Tal preconceito manifesta-se nas atitudes preconceituosas dos apelidos, dos risos abafados, da classificação da

"fala de negro", e, inclusive, no não cumprimento da legislação que implanta os estudos das culturas afro-brasileiras, como já citámos.

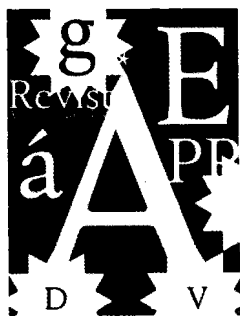
5. A linguagem, a cultura, o afro-descendente e uma decisão possível

Ao longo dos nossos estudos temos vislumbrado que, entre o preceito legal e a aplicação da lei, há uma longo caminho a percorrer, pois colocá-la em prática é ir na contramão do projeto escolar atual, que apresenta práticas de linguagem e atitudes linguísticas reforçadoras da suposta inferioridade dos negros, impondo-lhes mesmo, inconscientemente, um processo de "embranquecimento". Operacionalizar a lei é mais do que disseminar um possível sentimento de valorização da cultura afro. É fazer do ambiente esco-

lar um promotor de igualdades onde o negro deixe de ser comparado às coisas ruins e o branco às coisas boas.

Estamos convencidos de que os nossos estudos, bem como a divulgação dos mesmos em publicações, poderão influenciar, positivamente, a prática educacional em todos os níveis de ensino, e de que contribuirão para a elaboração de políticas educacionais e práticas pedagógicas que sejam capazes de promover o reconhecimento, a reconstrução e a valorização da identidade, da história e da cultura das populações negras e afro-descendentes, onde quer que elas estejam. Além disso, acreditamos que é preciso, urgentemente, incentivar a formulação de estratégias de desconstrução de estereótipos e da construção de novos saberes sobre a realidade de etnias diferentes das nossas.

Levando-se em consideração a formação multicultural do Estado de Rondônia, conhecer essa realidade será relevante não só para o





crescimento da qualidade do ensino no Estado, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população, pois, ao promover a inclusão étnico-linguístico-racial-educacional, a escola estará exercendo, com competência, o seu papel social e possibilitando a realização do sonho de uma escola para todos. Para que as posturas político-pedagógicas, os referenciais teóricos, as concepções que embasam as práticas docentes no cotidiano escolar passem a valorizar a cultura afro-descendente, em suas múltiplas manifestações em sala de aula, torna-se imperativo a realização de estudos que apresentem alternativas para novas atitudes no espaço escolar.

No caso específico da comunidade acadêmica, a pesquisa apresenta-se como um dos pontos de partida para descobertas científicas num campo quase que inexplorado no Estado de Rondônia, vislumbrando a dimensão de inclusão dos pesquisadores estaduais na temática educacional afro-brasileira, possibilitando a produção de novos saberes ou descobertas destes, colocando a produção científica estadual no eixo da inclusão étnico-racial ao discutir singularidades socioculturais da região amazônica direcionadas às proposições de práticas educacionais. Com certeza não será pelo preconceito ou pela discriminação que tomaremos a nossa língua para ofender povos e etnias.

A variação linguística entre os migrantes, imigrantes e populações de Rondônia são das mais diversas, porém as de sotaque (ligadas às variações de pronúncia) e as de dialeto (ligadas às questões sintáticas, lexicais e gramaticais) são as que se sobressaem em relação ao preconceito que se estabelece. Nesse sentido, o preconceito linguístico não desvaloriza apenas as falas. Desvaloriza a cultura regional das pessoas, desvaloriza as suas origens, suas situações socioeconômicas, colocando-os em patamares quase sempre de inferioridade. Obviamente, aqui

falamos dos que vivem nas cidades menores, nas zonas rurais, nas periferias. Descapitalizados, inseguros, amedrontados, não reagem às alcinhas que lhes são impostas e, pelo contrário, como diz Alkmim (2001), "passam a reconhecer a superioridade de quem os discrimina." Deixam de ser cidadãos livres. Assumem sua condição de inferiores, de que não sabem falar, de que não sabem expressar-se convenientemente, de que são negros, ou de que são indígenas, de que são diferentes. Tal preconceito linguístico, associado ao preconceito étnico, é ainda mais vergonhoso.

Sabemos que, em ambientes pluridialetais, a interação pode tornar-se conflituosa; as diferenças culturais terminam por atribuir à linguagem uma classificação que, no âmago de sua essência, apenas oculta a não aceitação de um outro modo de agir e de pensar. Essa não aceitação, oculta por ser vergonhosa para qualquer povo, é o preconceito. Quando não aceitamos o Outro colocamo-nos em um nível de superioridade, de "ser melhor que", de desprezo por tudo aquilo que, na verdade, não conhecemos. Nesse sentido, afirmamos que o preconceito é a maior ofensa que se possa atribuir ao outro, e, de modo muito particular, é ainda mais ofensivo o preconceito etnolinguístico.

Além da inclusão da temática sobre os afro-descendentes no campo da pesquisa acadêmico-científica nas universidades de Rondônia, acreditamos que uma solução possível para extirpar preconceitos em geral, em relação às diferentes populações que estão construindo a sociedade rondoniense, seria a discussão desses temas através de disciplinas implementadas nos cursos de formação de professores para a educação básica. Sugerimos incluir, nesses cursos, disciplinas como "Língua, Cultura e Sociedade Rondoniense", "Estudos Afro-Brasileiros", "Culturas Indígenas", entre outras. Se alargarmos tais estudos nos cursos de formação de professores,

nomeada
gogia, c
possibili
que se o
guístico.
do home
sentido,
guístico
ofender
culturas

BIBLIOG

- Alkmim, T
Bakhtin, M
Baptista d
Bortoni-R
Cavalleiro
CNE (200
Dias, Luc
Figueira, V
IBGE (200
Labov, W
Lei n.º 10.



nomeadamente nos cursos de Letras e de Pedagogia, com certeza alargaremos, também, as possibilidades de eliminarmos os preconceitos que se ocultam na máscara do preconceito linguístico. Acreditamos que a primeira liberdade do homem é a sua expressão linguística. Nesse sentido, voltamos a afirmar: o preconceito linguístico é, talvez, a mais ardilosa e cruel forma de ofender pessoas, de dizimar povos, de eliminar culturas e etnias.

BIBLIOGRAFIA:

- Alkmim, Tânia Maria (2002). Língua e Discriminação. In GTNM. *Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ*, Ano 17, n.º 43, Dezembro.
- Bakhtin, Mikhail (1995). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: HUCITEC, 7ª ed..
- Baptista da Silva, P. V. (2005). *Relações Raciais em Livros didáticos de Língua Portuguesa*. Tese de Doutorado. PUC.
- Bortoni-Ricardo, Stella Maris (2005). *Nós Chegemos na escola: e agora? Sociolinguística e Educação*. São Paulo: Parábola Editorial.
- Cavaleiro, Eliane (org.) (2001). "Educação anti-racista: compromisso indispensável pra um mundo melhor". In *Racismo e Anti-Racismo na Educação: Repensando a Escola*. São Paulo: Summus.
- CNE (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: Conselho Nacional de Educação.
- Dias, Lucimar Rosa. (2005). "Quantos Passos já Foram Dados? A Questão de Raça nas Leis Educacionais - da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In Jeruse Romão (org.)". *História da Educação do Negro e Outras Histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Figueira, Vera M. (1990). "O preconceito racial na escola". In *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, n.º18, p. 63-72.
- IBGE (2007). *Banco de Dados Agregados. Sistema IBGE de Recuperação Automática*. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Labov, William (1972). *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- Lei n.º 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. D.O.U de 10/01/2003.